



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.454, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Institui a nova Comissão de Regularização Fundiária, revoga a Portaria nº 1.318, de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º, da Portaria nº 957, de 12 de setembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A presente Comissão, com atribuições e competências previstas na Lei Municipal nº 3.994 de 2017, será composta pelos seguintes membros:

I - Dalmar Morais Duarte - matrícula nº 286.651;

II - Izabela Rodrigues Oliveira Maia - matrícula nº 289.720;

III - Jonas Dalton Oliveira Costa - matrícula nº 289.888;

IV - Bruno Lago Santos Rodovalho - matrícula nº 289.875;

V - Nathalia Pracalatiun Silva - matrícula nº 285.235;

VI - Marcela Cristina Oliveira Viana - matrícula nº 289.902;

VII - Pedro Henrique Sacramento Carneiro - matrícula nº 284.896;

VIII - Ana Cláudia Monteiro Saviotti - matrícula nº 285.343;

IX - Elaine Puff Mendes do Valle - matrícula nº 278.368."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 957, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.318, de 03 de março de 2023 e as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 12 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.